



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011, no valor de até R\$ 2.393.566,96 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com as seguintes especificações:

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0290 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 58.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 09.272.09012-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3190.01.00.00 – APOSENT, RESERVA REMUNERADA E



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-  
MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-103 – 5% TRANSF CONST EDUC – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 0-1-104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX  
CORRENTE

VALOR: R\$ 32.500,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0500 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 0-1-103 – 5% TRANSF CONST EDUC – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-103 – 5% TRANSF CONST EDUC – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX  
CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0550 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-103 – 5% TRANSF CONST EDUC – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0640 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0650 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0660 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM  
LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0730 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROJETO: 12.365.12021-128–CONSTR UNID EDUC INFANTIL-PROJ  
PROINFÂNCIA

CONTA/ELEMENTO: 0686 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 3-1-136–CV FNDE 700345–CONSTR UNID ED INFANTIL - EX  
CORR

VALOR: R\$ 1.188.000,00 (excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX  
CORRENTE

VALOR: R\$ 12.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1000 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 107.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1010 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1020 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAM DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1051 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3-1-797 – CR 255814-INFRA ESTR URBANA/CALÇAM-EX  
CORR

VALOR: R\$ 390,66 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1080 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1170 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE



## Município de Capanema - PR

---

VALOR: R\$ 50.500,00 (excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1200 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 1700 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 74.176,30 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1720 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES–EXERC  
CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES      R\$ 2.393.566,96**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1113.05.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,0</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 104-1113.05.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 303-1113.05.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>22.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1600.13.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>100.176,30</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1722.01.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>258.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 103-1722.01.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 303-1722.01.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>64.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1722.01.04.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 303-1722.01.04.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1931.11.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 104-1931.11.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 303-1931.11.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1931.11.02.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 104-1931.11.02.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 303-1931.11.02.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 000-1931.13.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>



## Município de Capanema - PR

---

<b>Excesso Arrecadação-Fonte 104-1931.13.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 303-1931.13.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 101-1724.01.00.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>410.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 102-1724.01.00.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 797-1325.01.99.71.00</b>	<b>R\$</b>	<b>251,37</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 797-2471.99.99.35.00</b>	<b>R\$</b>	<b>139,29</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 136-2471.02.04.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.188.000,00</b>
<b>TOTAL DE EXCESSO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.393.566,96</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*